

**LEI N.º 1730/2023.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2023 - Data: de 11
de dezembro de 2023.**

SÚMULA: “Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Jardim Safira” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas as Avenidas, Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Jardim Safira”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Lupionópolis: matrícula n. 71.328 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Corumbataí do Sul: matrícula n. 71.329 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Iretama: matrícula n. 71.330 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Tamarana: matrícula n. 71.331 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Ivaiporã: matrícula n. 71.332 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Beltrão: matrícula n. 71.333 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Ariranha do Ivaí: matrícula n. 71.334 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Rua Barbosa Ferraz: matrícula n. 71.335 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IX - Rua Cidade de Alta Floresta: matrícula n. 71.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X - Rua Jardim Alegre: matrícula n. 71.337 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XI - Rua Jandaia do Sul: matrícula n. 71.338 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XII - Rua Ivinhema: matrícula n. 71.339 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XIII - Rua Canoinhas: matrícula n. 71.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XIV - Rua Pinhais: matrícula n. 71.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XV - Rua Altônia: matrícula n. 71.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XVI - Rua São José dos Pinhais: matrícula n. 71.343 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XVII - Avenida Porecatu: matrícula n. 74.206 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.11 16:25:27
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal